

Número do Processo: 056/25.

Comissão de Urbanismo, Transporte, Obras e Serviços Urbanos.

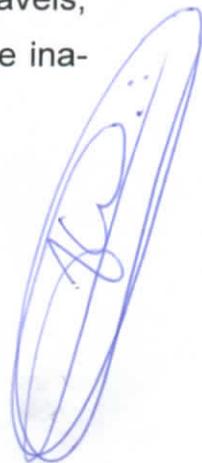
INSTITUI PROGRAMA "EDUCANDO CONTRA A DENGUE", QUE PROMOVE A TROCA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS POR MATERIAIS ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PARERECER FAVORÁVEL**

## PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do (a) Vereador (a) Policial Federal Suender que "Institui Programa "Educando contra a Dengue", que promove a troca de materiais recicláveis por materiais escolares no município de Anápolis e dá outras providências."

Na (s) Comissão (ões) pela qual tramitou, a propositura obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve elabora o seu parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

O Projeto de Lei que institui o Programa "Educando contra a Dengue" representa uma ação inovadora e estratégica no combate aos focos do *Aedes aegypti* no município de Anápolis. Ao integrar saúde pública, educação e sustentabilidade, a proposta vai além da simples coleta de materiais recicláveis, promovendo uma conscientização efetiva sobre os impactos do descarte inadequado de resíduos sólidos.





os recursos públicos sejam utilizados com responsabilidade. A eficiência energética não apenas reduz o consumo, mas também melhora o conforto e a funcionalidade dos ambientes públicos.

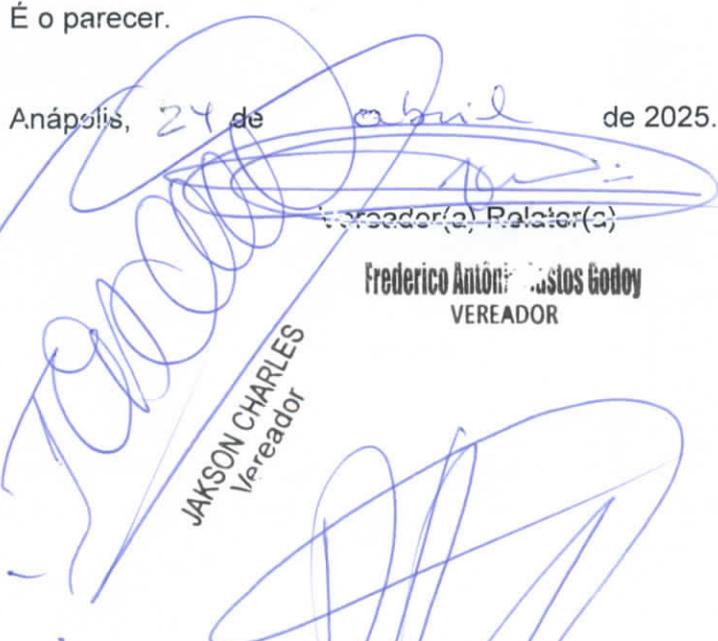
Ao investir em energia limpa e práticas sustentáveis, o município de Anápolis também fortalece sua posição como uma cidade inovadora e comprometida com o desenvolvimento sustentável. Isso pode atrair novos investimentos, parcerias com empresas de tecnologia limpa e acesso a linhas de financiamento voltadas para a sustentabilidade. Além disso, ações como essa têm grande potencial educativo, pois os prédios públicos se tornam vitrines de boas práticas ambientais para a população, especialmente em escolas, postos de saúde e centros administrativos.

O projeto de transição elétrica dos prédios públicos é uma iniciativa que promove economia, sustentabilidade e modernização da gestão pública. Seu impacto em Anápolis será amplamente positivo, tanto no aspecto ambiental quanto no econômico e social. A longo prazo, a cidade tende a se tornar mais eficiente, resiliente e alinhada às metas globais de preservação ambiental, demonstrando que políticas públicas visionárias podem transformar a realidade local de forma concreta e duradoura.

Em análise, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos e disposições constitucionais, aos do ordenamento jurídico e do regimento interno desta Casa de Leis. Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 24 de abril de 2025.

  
Vereador(a) Relator(a)

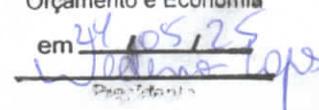
Frederico Antônio Custos Godoy  
VEREADOR

JAKSON CHARLES  
Vereador

DOMINGOS PAULA DE SOUZA  
Vereador

Encaminhe-se à Comissão de Finanças,  
Orçamento e Economia

em 24/05/25

  
Presidente

PH?SBS/2025